D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

CNPJ 27.530.352/0001-05

Rua Vereador Silvino A. Perachi , 45 Cristo Rei Fone 3635-2731
Laranjeiras do Sul - Paraná

P M R B I
FL 00

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2022-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (cirurgião dentista – 40hrs).

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a), GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI portador da cédula de identidade nº . 6412376-9, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº91391377915 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 03 de Novembro de 2022

DANIELA LOPES DAMBROSKI

TABELIONATO Nova Laranjeiras

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

Selo Digital Nº F673XfhqtpPYWp9GFAwXaztKE
Consulte esse selo em http://hcrus.funarpen.com.br/consulta
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de DANIELA LOPES DAMBROSKI.*0001*F34CCKBQC-639890-11. Dou fé. Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,54. Total: R$15,51.
Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2022 - 16:31:29h
Em Testº_____ da Verdade
Jorge Lima de Oliveira
(Tabelião Designado)

JORGE LIMA DE OLIVEIRA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
CNPJ: 78.117.934/0001-03
PORT Nº 048/2017
LUCIELE DE JESUS NASCIMENTO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
PORT Nº 38/2021

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Jorge Lima Oliveira
Tabelião e Registrador
Nova Laranjeiras - PR

PMRB
FL 89



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.*0001*G15C9iEZ-430030-68
Nova Laranjeiras-PR, 03 de novembro de 2022 - 16:32:03h.

Jorge Lima de Oliveira
Tabelião Designado

REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ: 78.117.934/0001-03
PORT. Nº 046/20
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
VIRGINIA MESSIAS MARTINS - AUXILIAR JURAMENTADA
14/2021

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SELO
ONARPEN
Jorge Lima Oliveira
Tabelião de Notas
Exclusivo Registrador
Autenticação de Cópia
EWU96918
Nova Laranjeiras - PR

Sandra Marques

P M R B

FL 90



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.*0001*G5EADAL7-430044-91
Nova Laranjeiras-PR, 03 de novembro de 2022 - 16:32:07h.

Jorge Lima de Oliveira
Tabelião Désignado

SERVENTIA REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS DO SUL - PR
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ: 78.117.934/0001-03
E LIMA DE OLIVEIRA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
PORT Nº 046/2017
NIA MESSIAS MARTELO - AUXILIAR JURAMENTADA
POR
14/2021

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
SELO
TUNARPEN
Jorge Lima Oliveira
Tabelião e Registrador
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
RU96915
Laranjeiras

Gonçalves Marques

P M R B I
FL 91
folha 1

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

CNPJ 27.530.352/0001-05
NIRE 41108213742

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 27/03/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 008.084.609-27, portadora da carteira de identidade RG nº 6.794.722-3 SSP-PR, residente e domiciliada na RUA VEREADOR SILVINDO A. PERACHI, Nº 45, CRISTO REI, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85304-280;

Empresário individual que gira sob o nome empresarial **D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM**, com sede na Estrada Linha Bandeirantes, s/nº, Alagado, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41108213742 em data de 13/04/2017 e inscrito no CNPJ nº 27.530.352/0001-05.

Resolve alterar a empresa individual, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o ramo de atividade para: **Atividades de enfermagem; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade odontológica; Atividades de fisioterapia; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Atividades de profissionais da área de saúde Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Atividades de psicologia e psicanálise Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de limpeza; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: RUA VEREADOR SILVINDO A. PERACHI, Nº 45, CRISTO REI, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85304-280.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

CNPJ 27.530.352/0001-05
NIRE 41108213742

DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 27/03/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 008.084.609-27, portadora da carteira de

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

CNPJ 27.530.352/0001-05

NIRE 41108213742

PNRBI FL 92 folha 2

identidade RG nº 6.794.722-3 SSP-PR, residente e domiciliada na RUA VEREADOR SILVINDO A. PERACHI, Nº 45, CRISTO REI, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85304-280;

Empresário individual que gira sob o nome empresarial **D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM**, com sede na RUA VEREADOR SILVINDO A. PERACHI, Nº 45, CRISTO REI, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85304-280, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41108213742 em data de 13/04/2017 e inscrito no CNPJ nº 27.530.352/0001-05.

Resolve consolidar o instrumento de inscrição, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O empresário individual tem como nome empresarial **D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)** totalmente integralizado, da seguinte forma:

R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) em moeda corrente do País;

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR SILVINDO A. PERACHI, Nº 45, CRISTO REI, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85304-280.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A Empresária Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades: Atividades de enfermagem; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade odontológica; Atividades de fisioterapia; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Atividades de profissionais da área de saúde Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Atividades de psicologia e psicanálise Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de limpeza; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades na data de 12/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: A empresária declara que a empresa esta enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

CNPJ 27.530.352/0001-05

NIRE 41108213742

FL 93

folha 3

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

Laranjeiras do Sul - PR, 15 de dezembro de 2021.

DANIELA LOPES DAMBROSKI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FL 94

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039889, expedida em 23/02/2018, inscrito no CPF n° 91391377915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91391377915	039889	GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 09:53 SOB N° 20218424442.
PROTOCOLO: 218424442 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109244743. CNPJ DA SEDE: 27530352000105.
NIRE: 41108213742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM
CNPJ 27.530.352/0001-05
Rua Vereador Silvino A. Perachi , 45 Cristo Rei Fone 3635-2731
Laranjeiras do Sul - Paraná

PMRB FL 93

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2022-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pr estação de serviços Odontológicos (cirurgião dentista – 40hrs).

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos dehabilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n °. 100/2022- PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 03 de Novembro de 2022

DANIELA LOPES DAMBROSKI

(Assinatura e carimbo do CNPJ

27.530.352/0001-05
D LOPES DAMBROSKI
CLINICA DE ENFERMAGEM
RUA VER. SILVINDO A. PERACHI - 45
CRISTO REI
85.304-280 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação*

L A SAFRAIDER ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ – 47.692.350/0001 – 20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE – 41210966614

FL 96

LALIDANI APARECIDA SAFRAIDER, brasileira, maior, dentista, solteira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 26/11/1996, residente e domiciliada na Avenida Euclides Ribeiro, 197, Casa 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 12.389.946 – 6 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 080.322.559 – 82 e da Cédula de Identidade Profissional nº. PR-CD-31414 emitida pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO) única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **L A SAFRAIDER ODONTOLOGIA LTDA,** CNPJ n° 47.692.350/0001 – 20, com endereço comercial na Avenida Euclides Ribeiro, 197, Fundos 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob n°. 41210966614 com despacho por sessão do dia 23/08/2022, a qual resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **SANDERLY MARQUES,** brasileira, solteira, dentista, natural de Pitanga/PR, nascida em 09/06/1997, residente e domiciliada na Rua América do Norte, 54, Bairro Santana, Município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85.070 – 556, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 12.781.623 – 9 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR), CPF n°. 104.249.489 – 40 e da Cédula de Identidade Profissional nº. PR-CD-32620 emitida pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO);

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da Lei que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia: **LALIDANI APARECIDA SAFRAIDER** que possuía na sociedade 25.000 (cinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal a sócia ingressante Sra. **SANDERLY MARQUES;**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	N° QUOTAS	%	VALOR R$
SANDERLY MARQUES	**25.000**	**100,00 %**	**25.000,00**
TOTAL	**25.000**	**100,00 %**	**25.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante **LALIDANI APARECIDA SAFRAIDER** dá a sócia ingressante **SANDERLY MARQUES** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando a sócia ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A denominação social da empresa que era "**L A SAFRAIDER ODONTOLOGIA LTDA**" passa a ser a partir da presente alteração "**S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA**";

FL 97

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade que era exercida pela sócia **LALIDANI APARECIDA SAFRAIDER** passa a ser exercida pela sócia **SANDERLY MARQUES, individualmente**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios;

CLAUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ – 47.692.350/0001 – 20
NIRE – 41210966614

SANDERLY MARQUES, brasileira, solteira, dentista, natural de Pitanga/PR, nascida em 09/06/1997, residente e domiciliada na Rua América do Norte, 54, Bairro Santana, Município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85.070 – 556, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 12.781.623 – 9 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR), CPF nº. 104.249.489 – 40 e da Cédula de Identidade Profissional nº. PR-CD-32620 emitida pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO), única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA,** CNPJ nº 47.692.350/0001 – 20, com endereço comercial na Avenida Euclides Ribeiro, 197, Fundos 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 41210966614 com despacho por sessão do dia 23/08/2022;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Avenida Euclides Ribeiro, 197, Fundos 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **"clínica de odontologia; serviços de fabricação de próteses dentárias";**

FL 98

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
SANDERLY MARQUES	25.000	100,00 %	25.000,00
TOTAL	25.000	100,00 %	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, *individualmente***, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

FL 99

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de setembro de 2022.

Laudoni A. Safraider
LALIDANI APARECIDA SAFRAIDER

Sanderly Marques
SANDERLY MARQUES

FL 100

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270/O-0, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270/O-0	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 11:29 SOB N° 20226631885.
PROTOCOLO: 226631885 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212624730. CNPJ DA SEDE: 47692350000120.
NIRE: 41210966614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2022.
S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

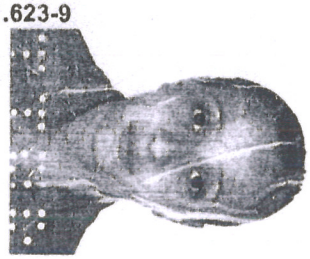
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO DO PARANA

RG: 12.781.623-9



POLEGAR DIREITO



Sanderly Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.781.623-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2009

NOME: **SANDERLY MARQUES**

FILIAÇÃO: SANDRO ROMEU MARQUES
CLEMIUDA BARBOSA MARQUES

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=22387, LIVRO=58A, FOLHA=185

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OBSERVAÇÕES
EAR;A

Sanderly Marques

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
GUARAPUAVA, PR	17/03/2020

61016508321
PR917879875

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

20939725 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDERLY MARQUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	
12781623-9 SESP PR	
CPF	DATA NASCIMENTO
104.249.489-40	09/06/1997

FILIAÇÃO
SANDRO ROMEU MARQUES
CLEMIUDA BARBOSA MARQUES

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
06727867327	28/02/2025	25/10/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20939725 69

PREFEITURA MUNICIPAL
31/10/2022
CONFERE COM ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Sanderly Marques

2 M R B I
FL 102

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213531753
NIRE (Sede) 41210966614	**CNPJ** 47.692.350/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 23/08/2022	**Início de Atividade** 25/08/2022
Endereço Completo Avenida EUCLIDES RIBEIRO, Nº 197, FUNDOS 01;, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000			
Objeto Social CLINICA DE ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE FABRICACAO DE PROTESES DENTARIAS;			
Capital Social R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDERLY MARQUES	104.249.489-40	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDERLY MARQUES	104.249.489-40	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 26/09/2022	**Número** 20226631885	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 17:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHE7CSET**.

PRC2213531753

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Sanderly Marques

FL 103

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 100/2022 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (cirurgião dentista – 40hrs).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Sanderly Marques,** portadora do RG n° **12.781.623 – 9 SSP/PR** e do CPF n° **104.249.489 – 40**, **DECLARA,** para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 100/2022 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de novembro de 2022.

Sanderly marques

S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA
Cnpj – 47.692.350/0001 – 20
Sanderly Marques
Sócia Administradora
Rg – 12.781.623 – 9 SSP/PR

CNPJ 47.692.350/0001-20

S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA

AV EUCLIDES RIBEIRO, Nº 197 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU

Sanderly marques

PMRBI
FL 104

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 100/2022 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (cirurgião dentista – 40hrs).

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 100/2022 – PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de novembro de 2022.

Sanderly marques

S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA
Cnpj – 47.692.350/0001 – 20
Sanderly Marques
Sócia Administradora
Rg – 12.781.623 – 9 SSP/PR

CNPJ 47.692.350/0001-20

S MARQUES ODONTOLOGIA LTDA

AV EUCLIDES RIBEIRO, Nº 197 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU

Sanderly marques